



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 04 / 04 / 16

Encaminhado em: 05 / 04 / 16

Ofício N.º: 525-16

Protocolo N.º: 1065 Data: 29/02/16

Horário: 17:00 Responsável: SK

REQUERIMENTO N.º 217

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR NA AVENIDA WALTER ANTONIO FONTANA, PRÓXIMO AO N.º 825 (RESIDENCIAL PARK PINHEIROS)

Considerando que somos constantemente cobrados por moradores do Residencial Park Pinheiros, localizado na Avenida Walter Antonio Fontana, n.º 825, com relação a dificuldade dos mesmos para saírem do condomínio e adentrarem na Avenida, devido ao fato de que carros, caminhonetes e caminhões de grande porte param e estacionam no local, dificultando a visibilidade;

Considerando que formulamos o Requerimento n.º 924/15, de 07/12/15, relativo a este assunto e conforme resposta ao mesmo, através do Ofício n.º 0040/2016, de 08 de janeiro de 2016, informa que seria realizada análise técnica do local e comprovada a necessidade a mesma seria inserida no cronograma de serviços a serem realizados pelo Departamento de Trânsito;

Considerando ainda que a CART-Concessionária Auto Raposo Tavares, em resposta ao nosso Ofício n.º 61/15, informa que referida adequação da sinalização é de responsabilidade do Município;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Prefeito **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que responda a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

A – Foi realizada a análise técnica no local acima mencionado, visando tomar a melhor medida para solucionar o problema dos moradores do Residencial Park Pinheiros? Se positivo, qual a previsão para a realização da devida adequação da sinalização no local?

B - Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de abril de 2016.